



RESOLUÇÃO nº 07 de 06 de Junho de 2016

Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento à Comunidade UCSal – PLENUS/CEAC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 13 inciso XII e Art. 59 inciso VII do Estatuto da Universidade Católica do Salvador,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR, *ad referendum* do Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP, a criação do **Centro de Atendimento à Comunidade UCSal (PLENUS/CEAC)**, vinculado a Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária, com as seguintes atribuições:

- a) Acolher, identificar, encaminhar e monitorar as demandas sociopedagógicas espontâneas e/ou encaminhadas por setores da comunidade UCSAL;
- b) Acompanhar os estudantes com necessidades educacionais especiais, utilizando estratégias que favoreçam a inclusão social destas pessoas desde a sua participação no processo seletivo até a conclusão do curso;
- c) Organizar, gerir e supervisionar os procedimentos concernentes à bolsa UCSal, tais como avaliação socioeconômica, visitas domiciliares, acompanhamento do desempenho acadêmico e oferecer orientação multiprofissional para os bolsistas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 06 de junho de 2016


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Presidente